



EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Dr. Júlio Martins, Chaves

Aviso n.º 21609/2021

Sumário: Abertura de concurso para o cargo de diretor do Centro de Formação da Associação de Escolas do Alto Tâmega e Barroso.

Abertura de Concurso para o cargo de Diretor do Centro de Formação da Associação de Escolas do Alto Tâmega e Barroso

Nos termos do disposto na alínea *b*) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia imediato ao da publicação no *Diário da República*, concurso para apresentação de candidatura ao cargo de Diretor do Centro de Formação de Associação de Escolas do Alto Tâmega e Barroso (CFAEATB) de acordo com as seguintes orientações:

1 — Prazo de Concurso — 10 dias úteis após publicação do presente aviso.

2 — Local de apresentação — Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas Dr. Júlio Martins, sita na Avenida 5 de outubro, 5400-018 Chaves (2.ª a 6.ª feira das 09h00 m às 12h00 m e das 14h00 m às 16h30 m.

3 — Requisitos dos candidatos — Docentes integrados na carreira que reúnam cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Se encontrem posicionados no 4.º escalão ou superior da carreira docente;
- b) Experiência de coordenação ou supervisão pedagógica num mínimo de quatro anos;
- c) Experiência na formação de docentes.

4 — É fator preferencial ser detentor do grau de doutor, mestre ou deter formação especializada numa das seguintes áreas: gestão da formação, supervisão pedagógica, formação de formadores, administração escolar e gestão.

5 — Documentos a apresentar:

- a) O *Curriculum vitae* do candidato, acompanhado dos documentos comprovativos;
- b) Projeto de Ação para o Centro de Formação;
- c) Fotocópia autenticada do Registo Biográfico;
- d) Declaração autenticada pelo serviço de origem, onde conste o vínculo, a categoria e o tempo de serviço;
- e) Documento de Identificação;

6 — Forma de apresentação da candidatura — Em suporte papel, em envelope fechado ou por correio registado com aviso de receção.

7 — Processo de seleção — A seleção será feita pelo Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica, de acordo com o regulamento deste procedimento concursal, a divulgar nas instalações e nas Páginas Eletrónicas do CFAEATB e das Escolas/Agrupamentos Associados.

8 — Afixação da lista de candidatos admitidos/excluídos — A listagem dos candidatos admitidos/excluídos ao concurso pode ser consultada, em local apropriado, nas instalações do Centro de Formação e de todas as escolas associadas, bem como na página eletrónica de todas as escolas associadas, tendo-se a mesma por notificação dos interessados.

9 — Reclamação da lista de candidatos afixada — Da lista cabe reclamação a apresentar no prazo de 5 dias úteis.



10 — Entrevistas — Expirado o prazo de reclamação e nos 5 dias úteis subsequentes decorrem as entrevistas.

11 — Afixação da lista graduada provisória — No prazo de 3 dias úteis pelo Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica que seleciona o Diretor do Centro de Formação.

12 — Reclamação do resultado — Da seleção do Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica cabe reclamação a apresentar no prazo de 5 dias úteis, a contar da data da afixação da lista graduada provisória.

13 — Na ausência de reclamação, a lista graduada provisória converte-se em definitiva.

14 — Tomada de Posse — O diretor toma posse perante a Comissão Pedagógica do CFAEATB no prazo máximo de 30 dias.

Aprovado pelo Conselho de Diretores, a 8 de novembro de 2021.

2021-11-08. — O Vice-Presidente do Conselho de Diretores, *Gil Adriano Barros Alvar*.

314721923